MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE HISTÓRIA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se em caráter extraordinário, de forma virtual, através da plataforma Google Meet, o Conselho do Departamento Acadêmico de História da Universidade Federal de Rondônia, Campus Porto Velho, com a participação dos Conselheiros: Fernando Roque Fernandes – Chefe de Departamento e Presidente do Conselho, Rogério Sávio Link, Sônia Ribeiro de Souza, Lilian Maria Moser, Antônio Cláudio Barbosa Rabello, Verônica Aparecida Silveira Aguiar, Mara Genecy Centeno Nogueira, as Representantes Discentes Heloisa de Souza Mendes e Maria Luiza Costa Matos e o Representante Técnico Antônio Carlos Valério. O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que será lida na próxima reunião ordinária. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões:**1) Demandas do NDE – Licenciatura:** A Professora Sônia Ribeiro iniciou falando das demandas da Resolução CNE 02/2019. Falou que a Resolução transforma as licenciaturas em foco de formação de professor nos princípios e conteúdos pedagógicos. Então, existe um cálculo que teríamos que ter por volta de 1200 horas de matrículas da área de formação de professores, 800 horas de estágio prático, com aluno de dentro da escola, fazendo papel de professor e 800 horas do ensino específico. Que foi dado mais 2 anos para as Universidades se adaptarem à Resolução 02/2019. Que esta Resolução não é benéfica para a área de História. As Professoras Lilian Moser, Verônica Aguiar e Mara Genecy concordaram a fala da Professora Sônia Ribeiro. O Conselho do Departamento aprovou a proposta de que devemos esperar mais 2 anos apostando numa possibilidade de mudança. **2) Planos de Ensino 2022.1: Apresentação dos Plano de Ensino:** História da América Colonial, Professor Rogério Link; Sociologia, Professor Alexandre Pacheco; História da Amazônia, Professores Rogério Link e Dante da Fonseca; Acompanhamento de TCC, Professor Fernando Fernandes; Povos Indígenas: História e Métodos de Pesquisa, Professor Fernando Fernandes; Teoria e Metodologia do Ensino de História, Professora Verônica Aguiar; História Antiga, Professora Verônica Aguiar; Teorias da História, Professora Lilian Moser; Estágio supervisionado VI, Professora Lilian Moser. Os planos foram homologados pelo Conselho de Departamento. **3) Pedidos de Reintegração e Matrícula Especial: Processo SEI N.º 23118.010451/2022-57**. Parecer Favorável à Reintegração das Discentes Cris Bianca Armínio da Silva (1063478), Iuna Dias de Carvalho (1063483), Vitória Clessi dos Santos Pereira (1063490) e de Matrícula Especial do Discente Fabrício Ricardo Lopes na Disciplina de História da África (1063492). O Parecer foi aprovado pelo Conselho. **4) Código de Vaga, Processo SEI N.º 23118.004419/2022-32:** O Professor Fernando Fernandes explicou que o código de vaga 0826437 foi ofertado em contrapartida ao processo de redistribuição da docente Daniela Paiva Yabeta de Moraes. Leu o despacho da CICD de número 1046773, o qual dá a opção deste código de vaga ser utilizado em aproveitamento ou inserido em Edital de Concurso Público futuro, de acordo com a formatação da vaga escolhida. Que a destinação do código de vaga e demais procedimentos constantes no despacho devem constar em ata para posterior envio à PROGRAD. Falou do Processo SEI N.º 23118.005105/2022-57, enviado ao Departamento através da CICD, que trata do pedido da Professora Carmen Tereza Velanga, de reversão da aposentadoria. Considerando que temos um código de vaga disponível, pediu manifestação do departamento quanto a possibilidade da Professora Carmen Tereza Velanga ocupar a vaga. O Professor Fernando Fernandes explicou que podemos fazer permuta do código de vaga, aproveitamento de candidato aprovado no último concurso público, indicação de abertura de concurso público ou aprovar o pedido de aproveitamento da Professora Carmen Tereza Velanga. Os Professores Antonio Rabello e Sônia Ribeiro sugeriram que fosse consultado o Professor Carlos Alexandre Barros Trubiliano para ocupar a vaga. Que, em outras oportunidades, ele já tinha manifestado interesse em vir para o nosso departamento. Após as discussões, o Conselho entendeu que a área de atuação da Professora Carmen Tereza Velanga não contempla as necessidades do Departamento de História. Os Professores Rogério Link, Verônica Aguiar, Mara Genecy, Lilian Moser proporam que a vaga fosse ocupada através de concurso público. Foi descartada pelo Conselho a possibilidade de aproveitamento de candidato aprovado em Rolim de Moura. O Professor Fernando Fernandes colocou em votação as propostas: 1) Convite ao Professor Carlos Alexandre Barros Trubiliano ou 2) Destinação da vaga através de abertura de concurso público. Feita a votação, o Conselho decidiu que a vaga fosse ocupada através de concurso público. Em seguida, o Professor Fernando citou que devemos escolher área, subárea, regime de trabalho, titulação exigida, pontos de prova, bibliografia, Indicação da Banca Examinadora e indicativo do local de prova. A Professora Verônica Aguiar propôs que fosse montada uma comissão para trazer os dados para serem aprovados na próxima reunião. Após as discussões, o Professor Fernando Fernandes propôs que as sugestões dos docentes sejam colocadas na próxima reunião. **5) Demandas Discentes:** O Conselho aprovou a inclusão da demanda discente. A Discente Heloisa Mendes trouxe o questionamento sobre o formato de TCC. Se pode ser em formato de artigo, até quinze páginas ou Memorial. Perguntou se há limitação no número de páginas, no caso de monografia. O Professor Fernando Fernandes explicou que temos três formatos de Trabalho de Conclusão de Curso: Monografia, Memorial Acadêmico, Artigo Científico. Nada mais havendo a tratar, eu, Antônio Carlos Valério, lavrei a presente ata

que segue relacionada à Lista de Presença da reunião, informada pelo Documento SEI Nº 1063575 assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS VALERIO**, **Técnico em Assuntos Educacionais**, em 16/08/2022, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ROQUE FERNANDES**, **Chefe de Departamento**, em 16/08/2022, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1063573** e o código CRC **9E2A17FE**.

Referência: Processo nº 23118.001048/2022-37 SEI nº 1063573

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE HISTÓRIA - PORTO VELHO

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE HISTÓRIA, CAMPUS UNIR-PVH

15.08.2022

Lista de presença dos membros abaixo-assinados.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ROQUE FERNANDES**, **Chefe de Departamento**, em 15/08/2022, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Luiza Costa Matos**, **Usuário Externo**, em 15/08/2022, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LILIAN MARIA MOSER**, **Docente**, em 15/08/2022, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Heloísa de Souza Mendes**, **Usuário Externo**, em 15/08/2022, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS VALERIO**, **Técnico em Assuntos Educacionais**, em 15/08/2022, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARA GENECY CENTENO NOGUEIRA**, **Docente**, em 15/08/2022, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO SÁVIO LINK**, **Docente**, em 15/08/2022, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SONIA RIBEIRO DE SOUZA**, **Docente**, em 15/08/2022, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VERONICA APARECIDA SILVEIRA AGUIAR**, **Docente**, em 15/08/2022, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLAUDIO BARBOSA RABELO**, **Presidente da Comissão**, em 17/08/2022, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1063575** e o código CRC **F775B168**.